DECRETO Nº 3087, de 28 de junho de 2005

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 6.487 de 31 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima instituído pela Lei nº 6.487 de 31 de maio de 2001:

I - Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil (UNSP)/Coordenação Distrital de Sete Lagoas:

Titular: Demétrius de Souza Pereira
Suplente: Vanessa Coutinho de Oliveira

II - Representante do Ministério Público- Curadoria da Infância e Juventude:

Titular: Maria Gorete Teixeira Avelar Ribeiro
Suplente: Erton Portinari de Andrade

III - Representante da Câmara de Diretores Logistas CDL:

Titular: Carnot Guedes
Suplente: Maria Mércia Avelar Nicoli

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iolanda Arrais Lima Lopes
Suplente: Cleusa Maria Máximo Pereira e Melo

V - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Kênia Vanessa de Vasconcelos
Suplente: Edna Aparecida Fernandes Moisés

VI - Representante da Secretaria Municipal de Justiça Social:

Titular: Maria Lúcia Portilho de Carvalho Santos
Suplente: Jair de Jesus Batista Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 2.877 de 26 de junho de 2003.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CIBELE REGINA DE MOURA CALAZANS
Secretária Municipal de Educação

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município